



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 676/19

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 19 de junho de 2019

Do Secretário

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento nas Estradas Mitsuji Suta e Estrada Kotaro Hosoya, bairro Porteira Preta.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de junho 2019.

Pedro Komura
Vereador PSDB

el